

## REGISTRO GERAL

fls. 444

MATRÍCULA


52803

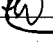
FICHA

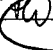
62353

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**IMÓVEL - Prédio constituído de 4 (quatro) pavimentos, situado na Rua da Candelária, nº 83, e o respectivo terreno, na freguesia de Santa Rita.** O terreno mede 6,73m de largura, por 25,60m de extensão, confrontando de um lado com o prédio nº 81 da Cia Fábrica de Tecidos São Paulo de Alcantara, do outro lado com o prédio nº 85, de Eshter Hanchmann, e outros, e nos fundos com o prédio nº 50, da Rua Visconde de Inhaúma, de propriedade de Comercio Marítimo e Terrestre S/A., e outros. PROPRIETÁRIA: SEMENGE S/A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 76.491.620/0001-32. Adquirido de PNC Empreendimentos e Participações Ltda., através da Escritura de Compra e Venda, datada de 20 de maio de 1998, lavrada no 13º Ofício, no livro 2594, à fl. 103, registrada em 04 de junho de 1998, sob o nº R-13, da matrícula 17.464, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF/RJ sob o nº 204.814 - C.L. 6042; **tudo em conformidade com a certidão datada de 09 de março de 2022, extraída pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambertini Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.

**AV.01-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 213633)** - Certifico que, por determinação da MMª Juíza de Direito, Dra. Paula Fernandes Machado de Freitas, da 9ª Vara da Comarca da Capital/RJ, contida Ofício nº 1320/2008, datado de 27 de agosto de 2008, processo nº 2005.0140350 CJ, Aviso nº 643/2008, do D.O. de 10 de novembro de 2008, por determinação do Desembargador Dr. Luiz Zweiter, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula;** averbada em 11 de novembro de 2008, sob o nº AV-14, da matrícula 17.464, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade; **em conformidade com a certidão datada de 09 de março de 2022, extraída eletronicamente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** Prenotação nesta Serventia em 25 de fevereiro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambertini Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.

**AV.02-ARROLAMENTO (Protocolo: 213633)** - Certifico que, pelo Ofício nº 1568/2012, de 27 de dezembro de 2012, da Delegacia da Receita Federal em São Paulo/SP, processo nº 19515.722649/2012-55, **foi o imóvel objeto desta matrícula arrolado,** nos termos do parágrafo 5º, do art. 64 e art. 64-A, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; averbada em 18 de janeiro de 2013, sob o nº AV-15, da matrícula 17.464, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade; **em conformidade com a certidão datada de 09 de março de 2022, extraída eletronicamente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** Prenotação nesta Serventia em 25 de fevereiro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambertini Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.

**AV.03-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 213633)** - Certifico que, nos termos da Certidão do Cartório da 17ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, assinada pela escritã Rita de Cássia

Continua no verso...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAYANE MARQUES ANTONELLE, protocolado em 30/03/2022 às 14:47, sob o número MJ nº 00004629593. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0095155-94.2018.8.26.0100 e código KairngSMJr.

## REGISTRO GERAL

fls. 445


MATRÍCULA

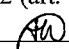
52803

FICHA

62353

—VERSO—

Carotta, de 11 de junho de 2014, em conformidade com os termos dos artigos 799, inciso IX e 828, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), **fica averbada a existência de ação** - Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Título de Crédito, processo nº 1046331-29.2014.8.26.0100, tendo como Exequente: JOSE ROZENDO DOS SANTOS, e como Executado: SEMENGE S/A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, cujo valor da causa é de R\$774.465,40 (setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); averbada em 12 de dezembro de 2014, sob o nº AV-16, da matrícula 17.464, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade; **em conformidade com a certidão datada de 09 de março de 2022, extraída eletronicamente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** Prenotação nesta Serventia em 25 de fevereiro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.

**AV.04-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 213633)** - Certifico que, em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso nº 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, de 28 de outubro de 2014, e de acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, Protocolo nº 202109.1615.00562871-IA-091, verifica-se que consta em nome de SEMENGE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 76.491.620/0001-32, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Fórum/Vara: PR - Cáscavel - PR - 4ª Vara do Trabalho de Cáscavel, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo nº 00014842920135090128. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97); averbada em 27 de setembro de 2021, sob o nº AV-17, da matrícula 17.464, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade; **em conformidade com a certidão datada de 09 de março de 2022, extraída eletronicamente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** Prenotação nesta Serventia em 25 de fevereiro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.

**AV.05-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 213633)** - Certifico que, em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso nº 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, de 28 de outubro de 2014, e de acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, Protocolo nº 201908.2917.00913748-IA-510, verifica-se que consta em nome de SEMENGE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 76.491.620/0001-32, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - Fórum/Vara: PR - Curitiba - PR - 5ª Vara Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, Processo nº 00000119519698160001. O ato praticado

Continua na ficha 2

## REGISTRO GERAL

fls. 446

MATRÍCULA

52803

FICHA

62353-A

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97); averbada em 12 de novembro de 2021, sob o nº AV-19, da matrícula 17.464, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade; **em conformidade com a certidão datada de 09 de março de 2022, extraída eletronicamente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** Prenotação nesta Serventia em 25 de fevereiro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira THA, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.

**AV.06-INDISPONIBILIDADE** (Protocolo: 213633) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso nº 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, de 28 de outubro de 2014, e de acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, Protocolo nº 202006.2121.01191857-IA-250, verifica-se que consta em nome de SEMENGE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 76.491.620/0001-32, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo nº 00017156920115020080. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97); averbada em 12 de novembro de 2021, sob o nº AV-20, da matrícula 17.464, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade; em conformidade com a certidão datada de 09 de março de 2022, extraída eletronicamente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. Prenotação nesta Serventia em 25 de fevereiro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira THA, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.

**AV.07-INDISPONIBILIDADE** (Protocolo: 213633) - Certifico que, em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso nº 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, de 28 de outubro de 2014, e de acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, Protocolo nº 202001.0814.01030086-IA-260, verifica-se que consta em nome de SEMENGE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 76.491.620/0001-32, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - Fórum/Vara: PR - Cascavel - PR - 4ª Vara Cível, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo nº 00027977920118160021. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97); averbada em 18 de novembro de 2021, sob o nº AV-21, da matrícula 17.464, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade; em conformidade com a certidão

Continua no Verso...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE MARQUES ANTONELLE, protocolado em 30/03/2022 às 11:47, sob o número JJF04629593. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0095155-94.2018.8.26.0100 e código Kang/SIM/

## REGISTRO GERAL

fls. 447

MATRÍCULA

FICHA

52803

62353-A

VERSO

**datada de 09 de março de 2022, extraída eletronicamente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** Prenotação nesta Serventia em 25 de fevereiro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira TH, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.

**AV.08-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 213633)** - Certifico que, em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça de 25 de julho de 2014, normatizado pelo Aviso nº 1681/2014, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, de 28 de outubro de 2014, e de acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, Protocolo nº 202105.1519.01630562-IA-980, verifica-se que consta em nome de SEMENGE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 76.491.620/0001-32, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: Santo André - Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Santo André, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo nº 00013753620115020433. **O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97); averbada em 03 de dezembro de 2021, sob o nº AV-22, da matrícula 17.464, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade; em conformidade com a certidão datada de 09 de março de 2022, extraída eletronicamente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** Prenotação nesta Serventia em 25 de fevereiro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira TH, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.

**R.09-PENHORA (Protocolo: 213633)** - Certifico que, por determinação do Juiz da Unidade de Processamento Judicial III - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme consta na Certidão, datada 01 de fevereiro de 2022, emitida eletronicamente pelo escrevente, Davi Marcos Gonzaga, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$1.876.809,39 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos), na Execução Civil - processo nº 0095155-94.2018.8.26.0100, em que são partes: Exequente - VICTOR ARNALDO TORRESAN JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 979.925.698-49; e Executada - SEMENGE S/A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CPF sob o nº 76.491.620/0001-32; ficando nomeada como depositária do bem, a executada. Prenotação nesta Serventia em 25 de fevereiro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira TH, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.

**R.10-PENHORA (Protocolo: 215205)** - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício nº 29196/2022/OF, datado de 20 de maio de 2022, assinado pela Dra. Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhada do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 24 de março de 2021,

Continua na ficha 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAYANE MARQUES ANTONELLE, protocolado em 20/03/2022 às 14:47, sob o número WJMJ26404629593. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0095155-94.2018.8.26.0100 e código WJMJ26404629593.



MATRÍCULA

52803

FICHA

62353-B  
VERSO

R.13-PENHORA (Protocolo: 225226) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Cascavel - PROJUDI - Comarca de Cascavel/PR, conforme consta no Termo de Penhora, datado de 24 de janeiro de 2024, assinado pela funcionária juramentada Vanusa Garcia dos Santos Reis, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$45.658,97 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), na ação de execução - processo número 0031898-64.2011.8.16.0021, em que são partes: Exequente - IVO EDOIR CAMBOIN, inscrito no CPF sob o número 175.504.989-34; e Executados - SEMENGE SA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o número 76.491.620/0001-32 e TERESA BANDINELI CAMBOIN, inscrita no CPF sob o número 369.333.769-15; ficando como fiel depositário do bem, a Semenge SA Engenharia e Empreendimentos. Prenotação nesta Serventia em 07 de março de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024. *Antonio Carlos da Rocha Cruz* EESB 66418 TUU

AV.14-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228344) - Certifico que, fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.06, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00017156920115020080 (protocolo CNIB: 202408.2913.03545664-TA-200, em 21 de junho de 2020 - data do cancelamento: 29 de agosto de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, em nome de SEMENGE SA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o número 76.491.620/0001-32. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro". Prenotação nesta Serventia em 29 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024. *Antonio Carlos da Rocha Cruz* EEUE 24025 RRL

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229455) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00013753620115020433 (protocolo CNIB: 202202.0811.02000989-IA-900, em 08 de fevereiro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP, em nome de SEMENGE SA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o número 76.491.620/0001-32, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da

Continua na ficha 4

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

 Matrícula - CNM  
**093385.2.0052803-35**

 Ficha  
 62353-C

Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 29 de outubro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024. *Gerson Lucateli Gabina* EEXU 29383 TFB

**AV.16-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 231881) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00849001420095010044 (protocolo CNIB: 202504.3012.03979341-IA-439, em 30 de abril de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SEMENGE SA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o número 76.491.620/0001-32, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de maio de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto EEXU 86421 MSM**

PARA SER  
NÃO VALER